



Kristen Stewart revela que foi orientada a esconder namorada para conseguir papel

PÁGINA 02



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 5 de setembro de 2019

Ano 14 - Edição 3999

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Câmara aprova proposta que altera normas eleitorais e regras do Fundo Partidário

PÁGINA 02

ECONOMIA

Produtores do Nordeste temem medida de Bolsonaro que amplia importação de etanol sem tarifa

A decisão do governo brasileiro de aumentar o volume de etanol que pode ser importado pelo país com isenção de tarifa divide representantes do sucroalcooleiro nacional

Fotos: Divulgação



■ Governo brasileiro decidiu elevar cota de etanol importado isenta de taxa de 20% por um ano; medida beneficia Estados Unidos, maior exportador do biocombustível ao Brasil

■ Etanol brasileiro é feito majoritariamente a partir da cana de açúcar PÁGINA 03

FÓRMULA 1

Ferrari embrasada vence na Bélgica e pode causar em seu território Monza



Vettel (5# Ferrari) liderava, aquecia o tempo para Leclerc ultrapassá-lo na volta 27 sob ordem da equipe, para uns antiesportivo essa ditadura de construtores, para outros sem comentários, somente tática. Mas a Mercedes também já fez isto, não esqueçamos PÁGINA 04

ESPORTE

Brasília é destaque em competição nacional de paracanoagem

Esportistas da cidade conquistam o título geral do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem

Divulgação / Secretaria de Esporte



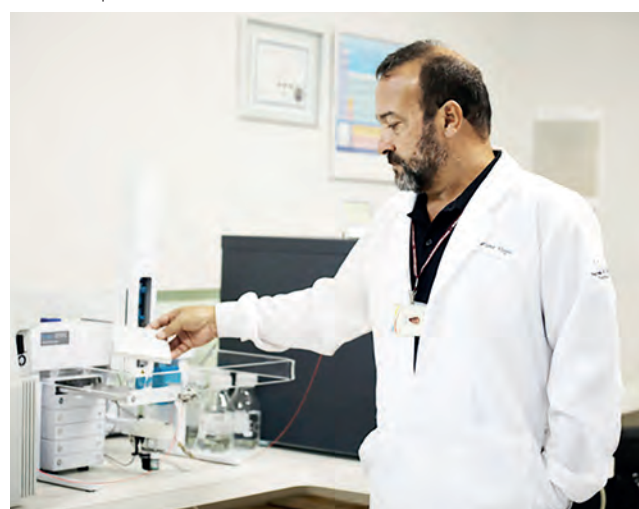
Título geral da competição foi para a Associação Caiakagem de Canoagem

PÁGINA 03

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

DF é exemplo no tratamento de doenças raras na rede pública de saúde

Mariana Raphael/Saúde-DF



No Hospital de Apoio são realizadas de 300 a 500 consultas mensais

PÁGINA 04

ADMINISTRATIVO

Conselho Superior decide manter instalada a Promotoria de Justiça de Tocantínia

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 39°C Mínima 17°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 22°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Execução de dívida condominial pode incluir parcelas vincendas no curso do processo

É válida a inclusão de parcelas a vencer em ação de execução de dívidas condominiais até seu cumprimento integral. Entendimento é da 3ª turma do STJ e tem como base os princípios da efetividade e da economia processual.

Um condomínio entrou com ação, contra proprietários por inadimplência no pagamento de contas condominiais, na qual pedia a inclusão, na execução, das contas vincendas no decorrer do processo a fim de compor a dívida executada.

Em decisão interlocutória, o juízo de 1º grau entendeu que não havia possibilidade de inclusão de parcelas que iriam vencer no curso do processo. A decisão foi confirmada pelo TJ/RS, que compreendeu que a execução "deve ser instruída com o título executivo líquido, certo e exigível no qual se materializa o crédito vencido e com a memória atualizada do débito". Ao apreciar o recurso especial, a ministra Nancy Andrighi, relatora, entendeu ser válido o pedido do condomínio de que devem ser incluídas na execução as despesas condominiais que vencerem no curso da lide. **MIGALHAS**

Justiça & Cidadania

Câmara aprova proposta que altera normas eleitorais e regras do Fundo Partidário

Substitutivo do deputado Federal Wilson Santiago foi aprovado com 263 votos a favor e 144 contra

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira 3, por 263 votos a favor e 144 contra, o texto-base de proposta que altera as leis 9.504/97 (lei Eleitoral) e 9.096/95 (lei dos Partidos).

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Federal Wilson Santiago ao PL 11.021/18, que traz novas regras para aplicação e fiscalização do Fundo Partidário, prevê a volta da propaganda partidária semestral, e trata de exceções aos limites de gastos em campanhas eleitorais.

Os deputados votam os destaques da proposta nesta quarta-feira, 4.

O texto aprovado acrescenta parágrafos ao artigo 37 da lei dos Partidos, que trata da desaprovação das contas, permitindo a aplicação proporcional e razoável da sanção de devolução da importância apontada como irregular e da multa nesses casos. Segundo o texto, no caso de sanção a órgão estadual, distrital ou municipal, a multa somente pode ser aplicada após juntada ao processo de prestação de contas do aviso de recebimento da citação por via postal ao órgão partidário hierarquicamente superior.

Outro ponto do texto prevê que as emissoras de rádio e televisão ficam

obrigadas a realizar, para os partidos políticos, transmissões gratuitas em âmbito nacional e estadual se iniciativa e responsabilidade dos respectivos órgãos de direção. Segundo o substitutivo, as transmissões se darão em inserções de 15 segundos, 30 segundos e um minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

As emissoras que não exibirem as inserções nos termos da lei perderão o direito à compensação fiscal. Já as emissoras que cedem o horário gratuito terão direito à compensação.

O texto propõe que fiquem de fora do limite de gastos para campanhas eleitorais os gastos advocatícios e de contabilidade referentes a consultoria, assessoria e honorários relacionados à prestação de serviços em campanha ou em processo judicial em que figura como parte o candidato ou seu partido político.

Segundo o texto, o pagamento de qualquer um desses serviços por pessoa física não entrará no limite de doações fixado na lei 9.504/97, de 10% dos rendimentos brutos do doador no ano anterior à eleição, inclusive a título de doação de bens e serviços estimáveis em dinheiro.

MIGALHAS



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

"Não lute tanto para ser perfeito demais, pois nesta luta você pode se auto destruir."

Brummel

O casal de empresários Leonardo Moreira e Silvania Esturai, da marca de roupa feminina Brummel, vai mostrar a nova coleção na passarela do Goiânia Fashion Week, na quarta-feira, dia 11 de setembro, no Oscar Niemeyer.

Turismo

Nesta quinta-feira, 5, o Sebrae Goiás e parceiros apresentam o projeto do Governo Federal "Investe Turismo", que beneficiará municípios de Goiás e de todo o Centro-Oeste com R\$ 200 milhões.

Em Goiás

Entre os municípios goianos que receberão investimentos estão: Pirenópolis, Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante e Cidade de Goiás.



Inauguração em Uruaçu

O casal Rosiane Pereira e Fabio Junior de Almeida inaugurou na última segunda-feira (02/09), a primeira unidade da CVC Viagens em Uruaçu-GO. Os novos franqueados da maior agência de viagens do país receberam convidados para comemorar a chegada da loja ao município. Essa é a 40ª filial da operadora no estado de Goiás e visa democratizar o acesso das viagens nacionais e internacionais.

Jornalistas de turismo do TO



Jornalistas especializados em turismo no Tocantins, Paulo Albuquerque (e), Chico Chokolade, Zacarias Martins e Gilberto Correia, durante encontro festivo da ABRAJET, em Palmas.

Kristen Stewart revela que foi orientada a esconder namorada para conseguir papel

Kristen Stewart é capa da edição de outubro da revista Harper's Bazaar britânica e a atriz lembrou em entrevista de quando foi aconselhada a reprimir sua sexualidade para conseguir papel em filmes.

A orientação lamentável veio de uma pessoa da indústria cinematográfica. "Me disseram 'se você fizer um favor a si mesma e não sair de mão dadas com a sua namorada em público, talvez você consiga fazer um filme da Marvel'. Não quero trabalhar com pessoas assim", diz a estrela de 29 anos.

Ela, que é protagonista do reboot de 'As Panteras', namora a roteirista Dylan Meyer e prefere não se definir como bis-

sexual ou lésbica. Na verdade, a atriz prefere ficar longe dos rótulos. "Acho que estamos chegando a um lugar onde - não sei, a evolução é uma coisa estranha - todos estamos ficando incrivelmente ambíguos. E isso é lindo", opina.

Kristen, que namorou o ator Robert Pattinson na época da saga 'Crepúsculo', afirma que se sente mais livre desde quando abriu o jogo sobre a sua sexualidade - tanto para ajudar outras pessoas quanto para ser ela mesma.

"Acho que só queria aproveitar a minha vida e fez com que eu a protegesse demais. Mas, ao protegê-la, estava a arruinando. Tipo... Você não pode sair

com quem você está? Você não pode falar sobre isso em uma entrevista?", explica. A atriz se empoderou e, hoje, não liga se as suas escolhas pessoais afetam a sua profissão.

"Fui orientada por uma mentalidade antiga que é: você quer preservar sua carreira, seu sucesso e sua produtividade. E existem pessoas no mundo que não gostam de você, não gostam que você namore garotas e não gostam que você se identifique como 'lésbica'. Mas você também não se identifica como 'heterossexual'. E as pessoas gostam de saber das coisas, então quem é você?", conta. "A vida é uma grande competição de popularidade", finaliza.



Compras de luxo

A publicitária Manoela Moraes e a socialite Gláucia Racy preparam a segunda edição do Absolut, um novo formato de reunião de marcas para vendas, com produtos de luxo de diversos segmentos. O evento será realizado no Republikahs Café e Eventos (Av. T-5, nº 1312, Setor Bueno), no próximo dia 10 (terça-feira), das 11 às 20 horas. Esta edição contará com entrada solidária por meio da doação de um brinquedo novo. Toda a arrecadação será revertida para o projeto 12vezes25, que fará a entrega dos brinquedos na festa de Dia das Crianças da entidade.

ECONOMIA

Produtores do Nordeste temem medida de Bolsonaro que amplia importação de etanol sem tarifa

A decisão do governo de aumentar o volume de etanol a ser importado com isenção de tarifa divide representantes do sucroalcooleiro nacional

LUIS BARRUCHO/BBC - De um lado, a medida foi comemorada por produtores do Centro-Sul e, de outro, irritou os do Norte e do Nordeste, que se mantêm apreensivos com suas consequências.

O Ministério da Economia decidiu não só prorrogar por mais um ano a importação de etanol isenta de alíquota de 20%, como elevou a cota dos 600 milhões de litros para 750 milhões de litros - a taxa passa a ser cobrada quando o volume negociado supera a cota.

Naquele dia, expirava o prazo de dois anos da tarifa aplicada pelo Brasil sobre o biocombustível adquirido no exterior para um volume acima de uma cota trimestral de 150 milhões de litros.

A nova cota foi discutida pela pasta, em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e das Relações Exteriores.

Havia também a possibilidade de o governo brasileiro zerar as tarifas para todo o etanol importado, o que preocupava a indústria e não aconteceu.

FAVORÁVEL AOS EUA

A medida atendeu principalmente aos interesses dos americanos, os maiores exportadores ao Brasil de etanol, produzido a partir do milho - segundo dados oficiais, 99,7% do etanol importado pelo Brasil vem dos EUA. Desde 2016, o Brasil é o país que mais compra etanol americano.

A expectativa dos produ-

tores brasileiros era de que o governo americano liberasse seu mercado de açúcar, um dos mais protegidos do mundo, mas não houve essa contrapartida por enquanto.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, chegou a comemorar no Twitter a facilitação da entrada do produto americano no mercado brasileiro. Depois, apagou o tuíte.

Em nota, a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), que representa as usinas do centro-sul do Brasil, disse que a medida foi uma "grande vitória". Segundo a entidade, o governo brasileiro "foi capaz de conciliar a liberdade econômica e a garantia da competitividade brasileira na produção sucroenergética".

INSATISFEITOS

Mas os produtores do Nordeste brasileiro não reagiram da mesma forma.

O misto de irritação e apreensão se deve ao fato de que a maior parte do etanol americano se destina ao Nordeste brasileiro, por uma combinação de questões econômicas (preços mais competitivos) e logísticas (proximidade geográfica). Ali, a produção é bem menor que no Centro-Sul, principal polo canavieiro mundial.

Cunha argumenta, no entanto, que a região responde por "35% da força de trabalho na indústria sucroalcooleira". Para se ter uma ideia, na safra 2018/2019, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o Brasil produziu um recorde de 33,1 bilhões de litros de etanol. Desse total, 31 bilhões de litros (93%) foram produzidos no Centro-Sul. Além disso, o Nordeste também sofreu com a queda no preço interna-

cional do açúcar, por conta dos subsídios da Índia, que desbancou o Brasil como o maior produtor mundial.

Isso levou as usinas brasileiras a alocarem maior parcela de cana de açúcar para a produção do combustível - 65% dessa matéria-prima foi destinada à fabricação de etanol e na próxima safra não deve ser diferente.

Ainda de acordo com dados da Conab, a produção de açúcar no Brasil na safra passada registrou o menor nível em mais de 10 anos, com 29 milhões de toneladas, sendo 26,5 milhões no Centro-Sul. Em 2017/18, o país havia produzido quase 38 milhões de toneladas.

Segundo disse ele à BBC News Brasil, após reunião em Brasília na manhã desta quarta-feira (04/09) com a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, o governo se comprometeu a "estudar formas de regular o suprimento do etanol importado". Para Marcos Jank, professor sênior de agronegócio global do Insper e ex-presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), é preciso reduzir o protecionismo. O etanol de milho e o da cana de açúcar têm o mesmo potencial energético, mas diferem na intensidade de carbono - a produção do etanol a partir do milho é mais "suja". "Basicamente, a cana tem o bagaço. Ou seja, quando se fabrica o etanol, se usa a própria energia dessa matéria-prima. Já o milho requer uma fonte energética adicional. Sendo assim, o etanol da cana gera uma economia maior de gases de efeito estufa, causadores do aquecimento global. É mais limpo", disse Plínio Nastari, presidente e CEO da Datagro Consultoria.

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade

■ **Marco Aurélio**

staff@gazetadoestado.com.br



BOLSONARO

Promete medida provisória para carteira estudantil digital.

M u d a n ç a pode tirar poder de entidades estudantis, como a UNE, de cobrar pela emissão do documento.

O Presidente deve assinar, até o final desta semana, medida provisória (MP) para criar a carteira digital de estudantes; batizada de MP da Liberdade Estudantil, além de editar decreto para regulamentar adesão de escolas cívico-militares. A carteira estudantil dá direito à meia-entrada em cinemas, shows e teatros.

SERGIO MORO



O Ministro da Justiça Sergio Moro esteve em Planaltina de Goiás, ao lado do Governador Ronaldo Caiado, nesta segunda(2), para inaugurar a Unidade Prisional Especial da cidade. Penitenciária modelo, com total segurança. Estiveram presentes na inauguração o Secretário de Segurança Pública de Goiás Rodney Miranda, Coronel Urzêda - Diretor-Geral da Administração Penitenciária, e Jonathan Marques - Superintendente de Segurança da Diretoria Geral de Administração Penitenciária.

ECONOMIA DE GOIÁS

PIB de Goiás cresce acima da média nacional no primeiro trimestre

Levantamento feito por Instituto Mauro Borges (IMB), da Secretaria de Estado da Economia, apontou que a economia goiana cresceu acima da média nacional no primeiro trimestre de 2019. O Produto Interno Bruto (PIB) de Goiás apresentou crescimento de 1,3%, diante de 0,5% no Brasil, em comparação com o mesmo período de 2018.

VICE GOVERNADOR

Lincoln Tejota, jovem determinado e atuante como Vice Governador de Goiás, tem viajado e recebendo vários líderes de estado em seu gabinete, sempre buscando inovação para o Estado de Goiás.

Em palestra no Google Campus São Paulo "Estamos em busca de novos meios e novas ideias para aprimorar nosso Estado". Diz Lincoln



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Defensoria Pública e Unidesc formalizam parceria no Entorno do DF. A assinatura do termo de cooperação ocorreu no último dia (28) na sede da Unidesc, em Luziânia. O acordo formaliza a participação da Unidesc no Programa Defensoria Itinerante, que já beneficiou 3,2 mil pessoas no entorno do DF

CACHOEIRA DOURADA



O clima tem esquentado na Cidade de Cachoeira Dourada, em sessão plenária na Câmara de Vereadores, a vereadora Arlene fez altas críticas voltadas a administração pública e foi rebatida pelo secretário de transporte Divaldinho, que não mediu palavras nem palavras.

O CLIMA ESQUENTA

Não diferente de outras cidades, vários nomes são lançados a prefeitura; na lista com possibilidades reais: a Prefeita Dr Nathalia; o militar Cabo Glaciél, que vem fazendo um ótimo trabalho, mas tem um concorrente de farda, o Sargento Belair; e outros nomes como Luciano da Lotérica e Rodrigo Rodrigues.

MARCO AURÉLIO STAFF

"Não é perdedor aquele que escolhe mudar de rumo, mas quem fica parado esperando que os obstáculos se desviem". -Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whatsapp pelo número (62) 9 9954-2071.

ESPORTE

Brasília é destaque em competição nacional de paracanoagem

Com 17 remadores paralímpicos, Brasília esteve muito bem representada no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, competição realizada entre 29 de agosto e 1º de setembro na capital federal. Os atletas de paracanoagem do Distrito Federal conquistaram 23 medalhas, das quais dez de prata e 13 de bronze, resultado que deu à Associação Caiakagem de Canoagem (ACKC Brasília) o título geral da competição.

Nas últimas cinco edições a competição teve Curitiba como palco. Realizar o evento em Brasília, diz o secretário de Esporte e Lazer, Leandro Cruz, foi um desafio. "O objetivo é transformar o Lago Paranoá numa grande arena esportiva. O lago tem uma beleza natural e é muito propício para a prática de modalidades aquáticas. O evento também é fundamental para fomentar a canoagem e a paracanoagem no Distrito Federal. Este

é o principal legado deste evento", defendeu.

Foram destaques individuais na competição os atletas Uilian Ferreira e Kássia Gomes, que conquistaram quatro medalhas cada, além de Luciano Lima. Remador experiente - ostenta em seu currículo um mundial de canoagem maratonada, conquistado em 2017 -, Luciano hoje busca uma vaga para os Jogos Paralímpicos de Tóquio.

AGÊNCIA BRASÍLIA

BANCO DO BRASIL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DE QUEIROZ	01461966191	MUTUÁRIO	130200197

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

FÓRMULA 1

Ferrari embrasada vence na Bélgica e pode causar em seu território Monza

“A estratégia é uma economia de forças” e foi com esse “limite ético” que a Ferrari venceu este GP da Bélgica no último domingo. Uma vitória amarela da Ferrari, o novato francês Charles Leclerc (16# Ferrari) venceu com um jogo de equipe típico da escuderia italiana

MARCELO SABINO DE FREITAS - Assim dizia o escritor militar, o estrategista prussiano Carl von Clausewitz: “A estratégia é uma economia de forças” e foi com esse “limite ético” que a Ferrari venceu este GP da Bélgica no último domingo. Uma vitória amarela da Ferrari, o novato francês Charles Leclerc (16# Ferrari) venceu com um jogo de equipe típico da escuderia italiana. O alemão tetracampeão Vettel (5# Ferrari) liderava, aquecia o tempo para Leclerc ultrapassá-lo na volta 27 sob ordem da equipe, para uns antiesportivo essa ditadura de construtores, para outros sem comentários, somente tática. Mas a Mercedes também já fez isto, não esqueçamos.

Após o GP terminado Vettel falou que seus pneus, o carro num todo não estava em condições para liderar e nada mais natural que ajudar o companheiro que seguia destemido. Mesmo assim, Vettel parece não ter gostado. O inglês pentacampeão Lewis Hamilton (#44 Mercedes) ficou indignado durante a prova com a velocidade Ferrari, o Lord do Tempo Hamilton perseguiu no final Leclerc, se tivesse mais uma volta talvez passasse o monegasco e venceria com sua Mercedes, ele mesmo disse isso: “Mais uma volta e poderíamos ter pegado Leclerc”.

O ícone Max Verstappen (33# Red Bull Racing-Honda) se envolveu em colisão após a largada com Raikkonen (7# Alfa Romeo), pela telemetria radiofônica entre pilotos e equipe, um culpou o outro aprioristicamente. O Mad Max seguiu com seu carro danificado pois se parasse naquele momento seria pior, logo perdeu o controle e bateu, abandonando a prova na primeira volta. Em Monza, Max usará o novo motor Honda (SPEC4) e também Gasly (10# Toro Rosso), largarão no último pelotão devido a substituição. Sem o apocalíptico Max, a F1 perde calor, sua torcida laranja o segue realçando o esporte.

A largada teve Leclerc na pole conservando liderança, Vettel que saiu em segundo perdeu posição para a Mercedes de Hamilton e quase para Mercedes de Bottas (77# Mercedes), mas recuperou a segunda posição brilhantemente. Leclerc dominou bem o GP da Bélgica, parece que venceria, passaria Vettel mesmo sem a ajuda deste. A Ferrari não

Fotos: Divulgação



A Ferrari não precisava manchar a vitória do jovem mestre de Mônaco. A Ferrari amarelava? Temia o ousado Hamilton? O senhor do tempo fez seu melhor e chegou em segundo, a menos de meio segundo atrás, jogou limpo, mas na vida nem sempre é assim

precisava manchar a vitória do jovem mestre de Mônaco. A Ferrari amarelava? Temia o ousado Hamilton? O senhor do tempo fez seu melhor e chegou em segundo, a menos de meio segundo atrás, jogou limpo, mas na vida nem sempre é assim. Leclerc ganhou pela primeira vez e dedicou a vitória ao francês Anthoine Hubert que faleceu no sábado durante a corrida de fórmula 2, onde cinco carros se envolveram nesta fatalidade.

As McLarens tiveram problemas, o espanhol Carlos Sainz (55# McLaren) perdeu potência no motor Renault e abandonou no início, o inglês Lando Norris (4# McLaren) teve episódio mais trágico, fazia uma excelente corrida em quinta colocação atrás da Ferrari de Vettel, mas na penúltima volta seu motor quebrou e abandonou.

Um GP bem aferventado, Ferraris poderosas e Mercedes combatentes, a Red Bull Racing sem Max teve compensação com Alex Albon (23# Red Bull Racing) em quinta posição. Terminou assim: 1º Leclerc (16# Ferrari), 2º Hamilton (44# Mercedes), 3º Bottas (77# Mercedes), 4º Vettel (5# Ferrari), somente os quatro primeiros aqui são descritos dos 16 pilotos que concluíram a prova.

Neste próximo domingo no GP da Itália de F1, no Autódromo Nacional de Monza segue a 14ª corrida desta temporada de um total de 21 races. Dos atuais competidores, Hamilton venceu em Monza 5 vezes contra 3 de Vettel. Entre os ex-pilotos da F1, os brasileiros Nelson

Piquet e Rubens Barrichello venceram 3x, Ayrton Senna 2x e Emerson Fittipaldi uma vez em 1972. Os recordistas são Michael Schumacher assim como Hamilton, venceu também 5x.

Em Monza assim como Spa-Francorchamps, a Ferrari é favorita, segundo dizem seu motor SF90 foi feito sob medida para estes circuitos. A Ferrari apurada na aerodinâmica para este autódromo, a Mercedes também criará cenário competitivo mesmo sabendo a vantagem nesta pista para a vermelha nas retas. A Flecha de Prata diz fazer ajustes nestes dias para fazer um “encontro de bravos”. Não esqueçamos a energética Red Bull Racing nas mãos de Max Verstappen e Alex Albon que disse que sua RBR ganhou vida. Mas a RB15-Honda (STR) de Max novamente pela terceira vez este ano parece que falhou potência na largada, perdeu duas posições e quando foi recuperar, Raikkonen não o viu e “fechou-o” na primeira curva com sua Alfa Romeo.

Então fiquemos atentos com mais um espetáculo da Fórmula 1 neste domingo dia 8 de setembro, às 10h pela Rede Globo. Ferraris com seus cavalos de força usarão o dedo da razão novamente e a afiada Flecha de Prata Mercedes cavará passagens nas poucas curvas de alta velocidade? A Red Bull Racing com dois pilotos atrevidos apertará o rodeio competitivo? Lando Norris e Carlos Sainz com suas McLarens farão desafios? Confirmam esses chassis em solo italiano neste fim de semana.

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

DF é exemplo no tratamento de doenças raras na rede pública de saúde

Treze milhões é o número estimado de pessoas que têm um dos 8 mil tipos de doenças raras no mundo. No Distrito Federal, não há dados oficiais de quantos pacientes fazem parte deste universo, mas somente na rede pública de saúde, em 2018, foram feitas 4,5 mil consultas de primeira vez no Centro de Referência de Doenças Raras da Secretaria de Saúde.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma doença é considerada rara quando afeta 1,3 indivíduo em cada grupo de 2 mil. Pelo menos 80% das patologias são de origem genética, enquanto as demais têm causas infecciosas, virais ou degenerativas. “Cerca

de 30% dessas doenças são tratáveis. E mesmo as que não são, pedimos que sejam encaminhadas ao centro de referência para receber o apoio adequado e multidisciplinar”, orienta a coordenadora (RTD) de Doenças Raras, Maria Teresinha Cardoso. Na unidade, localizada no Hospital de Apoio, são realizadas de 300 a 500 consultas mensais.

OS VÁRIOS TIPOS

As enfermidades são agrupadas de acordo com os principais eixos de doenças raras, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em malformações congênitas e as de início tardio; deficiência intelectual; e erros inatos do metabolismo (doen-

ças metabólicas).

Assim, após a triagem inicial, conforme a idade, o acompanhamento é realizado no centro de referência e no Hospital Materno Infantil de Brasília (Hmib). Os hospitais da Criança e o de Base são terciários e somente casos de alta complexidade são para eles encaminhados.

Segundo o fluxo estabelecido pela Coordenação de Doenças Raras, no Hmib são atendidas crianças de até nove anos de idade com malformação, doenças metabólicas e deficiência intelectual. As mesmas doenças são atendidas no centro de referência do Hospital de Apoio, a partir dos nove anos.

AGÊNCIA BRASÍLIA

ADMINISTRATIVO

Conselho Superior decide manter instalada a Promotoria de Justiça de Tocantínia

O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, em sessão extraordinária realizada nesta terça-feira, 3, manter instalada a Promotoria de Justiça de Tocantínia, de modo a preservar a autonomia administrativa da instituição e resguardar os direitos do respectivo membro, já que o órgão se encontra provido de titular.

Uma decisão se fez necessária após a publicação da Resolução nº 53 do Tribunal de Justiça, datada do mês de agosto, que desinstalou a Comarca de Tocantínia e anexou-a à Comarca de Miracema do Tocantins. A Resolução nº 53 tam-

bém transferiu os municípios de Lizarda e Rio Sono, que integravam a Comarca de Tocantínia, para a Comarca de Novo Acordo.

Diante da situação, a proposta apresentada pelo procurador de Justiça João Rodrigues Filho, relator do procedimento no Conselho Superior, foi no sentido de que o promotor de Tocantínia mantenha-se como titular da Comarca, podendo vir a atuar fisicamente perante o Fórum de Miracema nos processos em que for promotor natural. Nas audiências realizadas em Novo Acordo, haverá auxílio da titular daquela Comarca. O voto do

relator foi seguido pelos demais conselheiros, ressaltando-se que a decisão pode ser transitória e que a própria desinstalação da Comarca de Tocantínia está sob questionamento.

CONCURSOS INTERNOS

Também foi deliberado que, no decorrer desta semana, serão publicados os editais para concursos de remoção/promoção para as promotorias de Justiça de terceira, segunda e primeira entrância (relacionadas abaixo) que se encontram vagas. (Flávio Herculano)

ASCOM/MPE-TO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GDF simplifica processos de licenciamento

Ficou mais fácil licenciar empreendimentos de grande porte no DF. A novidade se deve a uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), que zerou o passivo de emissão de termos de referência e a análise de processos em andamento referentes aos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV). O esforço em tornar os procedimentos mais simples foi uma das deliberações da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV), coordenada pela Seduh.

A comissão foi criada por meio do Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, e fez reuniões sema-

nais em junho e julho para dar vazão à demanda. A partir de agora, o grupo se reúne uma vez por mês. A emissão do Termo de Referência (TR) é o primeiro passo para que sejam efetivadas as medidas de redução de impacto no trânsito, no fluxo de pedestres e na acessibilidade no entorno de empreendimentos. As ações que visam à simplificação desses processos valem para shopping centers, complexos comerciais e condomínios de prédios residenciais.

Em período de trabalho intensivo, a CPA/EIV aprovou o Termo de Compromisso do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos (SGCV), próximo ao Guará; emitiu

parecer técnico de seis processos, entre eles o do Saga Malls, em Sobradinho, e o do Complexo Comercial Praça Capital, no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA). Na mesma leva, foram emitidos cinco termos de referência, dentre esses o do Setor Habitacional Arapoanga.

A análise dos impactos que a construção de empreendimentos causa à cidade é objetivo primordial do EIV. Esse estudo determina a adoção de medidas que minimizem os impactos dessas edificações. Agora, basta preencher um TR simplificado, que será analisado pelo corpo técnico da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano da Seduh.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO CAMELO DE BRITO - ME, CNPJ: 12.392.456/0001-23, REQUERIMENTO Nº 963882

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **ADRIANO CAMELO DE BRITO - ME, CNPJ: 12.392.456/0001-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, QUADRA 02, MR 12, SETOR LESTE, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) BANCO DE BRASILIA S.A - BRB, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.697 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 69.070,54 (sessenta e nove mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASILIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BANDEIRA DE LIMA, CPF: 480.868.783-68 E JOSEFA RODRIGUES NOGUEIRA DE LIMA, CPF: 002.246.441-73, REQUERIMENTO Nº 963905

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **JOSE BANDEIRA DE LIMA, CPF: 480.868.783-68 e JOSEFA RODRIGUES NOGUEIRA DE LIMA, CPF: 002.246.441-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-A, QUADRA 187, JARDIM PAQUETA, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.566 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.876,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019, tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) carro, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiás/GO, conforme emenda parlamentar, sob o nº 20170005009037, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo III). Data de abertura: 18/09/2019, às 08 h. O edital e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min e no site da Prefeitura www.prefeituradegolas.gov.br.

Município de Goiás, 05 de setembro de 2019.
ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2019, tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) carro, zero km, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiás, mais especificamente os serviços do Programa Criança Feliz, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo III). Data de abertura: 18/09/2019, às 10 h. O edital e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min e no site da Prefeitura www.prefeituradegolas.gov.br.

Município de Goiás, 05 de setembro de 2019.
ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA SILVÂNIA LTDA, CNPJ 08.285.230/0001-56, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença de Funcionamento para Extração e Beneficiamento de Caulim, situado na Fazenda Gamelas, zona rural, município de Silvânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JMACHADO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 24.906.368/0001-81, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSA-GO, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, AUTORIZANDO E RENOVANDO EMPRESA COM ATIVIDADE FRIGORÍFICA ABATE DE BOVINOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES E SUBPRODUTOS DO ABATE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA GO 430, KM 02, FAZENDA SÃO DOMINGOS, SN, ZONA RURAL DE FORMOSA, GOIÁS. CEP 73.801-970.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO, FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede social no endereço **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-001, São Paulo/SP**, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, as **INTIMAÇÕES de YAVOI COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E NATURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.933.134/0001-03, representada por: **FABRIZO CARVALHO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 712.069.141-49 e portador do CI nº 4021421 DGPC/GO, e **ERICA PATRICIA DOS SANTOS PASCHOAL**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 29716813-SSP/SP, inscrita no CPF: 282.472-828-01, residentes e domiciliados em **Avenida Orosimbro Maia, 360, Sala 705, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-211**, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de **R\$ 102.784,38 (Centos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), posicionada em 02/08/2019**, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato **07030323001186**, datado de **12 de Junho de 2017**, que tem com garantia o imóvel residencial situado à **Rua Augusta Bastos, nº 373, Centro - Rio Verde/GO, (Nº DA MATRÍCULA 19795 CRI de Rio Verde)**. Os devedores fiduciantes encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os **DEVEDORES FIDUCIANTES**, acima qualificados, **CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS**, para que satisficam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Jardim Presidente, Rio Verde - GO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 02 de agosto de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO, FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede social no endereço **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-001, São Paulo/SP**, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, as **INTIMAÇÕES de YAVOI COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E NATURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.933.134/0001-03, representada por: **FABRIZO CARVALHO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 712.069.141-49 e portador do CI nº 4021421 DGPC/GO, e **ERICA PATRICIA DOS SANTOS PASCHOAL**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 29716813-SSP/SP, inscrita no CPF: 282.472-828-01, residentes e domiciliados em **Avenida Orosimbro Maia, 360, Sala 705, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-211**, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de **R\$ 77.427,36 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), posicionada em 02/08/2019**, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato **07030323001186**, datado de **18 de Janeiro de 2017**, que tem com garantia o imóvel residencial situado à **Rua Augusta Bastos, nº 381, Centro - Rio Verde/GO, (Nº DA MATRÍCULA 8319 CRI de Rio Verde)**. Os devedores fiduciantes encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os **DEVEDORES FIDUCIANTES**, acima qualificados, **CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS**, para que satisficam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Jardim Presidente, Rio Verde - GO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 02 de agosto de 2019.

TABELONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 5 set 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 27624278000196 Espécie: DMI SACADO ALDINEUZA NUNES GUIMARAES 36448206353
Protocolo: 537738 22/08/2019 Valor: R\$ 216,24 Vencimento: 16/08/2019 Nº TÍTULO: 533 1/4
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 29409643000175 Espécie: DMI SACADO PANIFICADORA PADRE CICERO L LTDA ME
Protocolo: 537787 23/08/2019 Valor: R\$ 904,55 Vencimento: 17/08/2019 Nº TÍTULO: 065
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 29037030000154 Espécie: DMI SACADO CONSTRUTORA NOVOLAR
Protocolo: 537946 29/08/2019 Valor: R\$ 4.376,00 Vencimento: 22/08/2019 Nº TÍTULO: 4144
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CPF 87413060159 Espécie: CJ EMITENTE ABRAO DE ALMEIDA JUNIOR
Protocolo: 537949 29/08/2019 RG Valor: R\$ 24.308,25 Vencimento: 27/03/2019 Nº TÍTULO: 5460175.76.2017.8.09.0100
APRESENTANTE 1ª VARA DE FAMÍLIA DE LUZIANIA TJGO

Documento: CPF 13449640879 Espécie: DM SACADO JOAO ALMIR MENDES DE SOUSA
Protocolo: 537953 29/08/2019 RG Valor: R\$ 286,94 Vencimento: 13/08/2019 Nº TÍTULO: 63067 3
APRESENTANTE LIMA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Documento: CPF 89575740172 Espécie: NP EMITENTE ANDRE ANSELMO DE SOUZA
Protocolo: 537985 30/08/2019 RG Valor: R\$ 20,00 Vencimento: 07/04/2018 Nº TÍTULO: S/N
APRESENTANTE AUTO ELETRICA ESSEL LTDA

Documento: CNPJ 07043777000182 Espécie: DMI SACADO SEBASTIAO EUZEBIO LOPES
Protocolo: 538030 02/09/2019 Valor: R\$ 15.000,00 Vencimento: 23/08/2019 Nº TÍTULO: 17850/C
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento: CNPJ 29217143000131 Espécie: DMI SACADO ADEMIR CESAR DA SILVA GONCALVES
Protocolo: 538051 02/09/2019 Valor: R\$ 1.712,40 Vencimento: 28/07/2019 Nº TÍTULO: 2190
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CPF 03248463120 Espécie: CBI SACADO DAIANE DE FREITAS ABREU
Protocolo: 538063 02/09/2019 Valor: R\$ 2.417,54 Vencimento: 22/05/2019 Nº TÍTULO: 75859488
APRESENTANTE SBS CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIVOS S/A

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883
Tudo tem a sua razão de ser.
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: NP VL R\$ 360,00 C/LUIZ ANTONIO GONCALVES, APRES. LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA. CHQ VL R\$ 5.500,00 C/CARLOS ROBERTO GONCALVES, APRES. BENJAMIM GONCALVES DE CAMARGOS. DMI VL R\$ 720,12 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 720,12 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 747,23 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.119,83 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.190,70 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFECÇÕES LTDA LOJA 4, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.134,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 811,20 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 878,85 C/KARISMA VESTUÁRIO E COMPLEMENT, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 712,80 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 800,00 C/DIMENSAO ROUPAS E ACESSORIOS L, APRES. 707 - BANCO DAYCOVAL S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 887,40 C/HALIFAX CONFEC

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN SABINO MENDES, CPF: 798.243.401-06. REQUERIMENTO Nº 955392

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN SABINO MENDES, CPF: 798.243.401-06, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 36 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 36 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775 R 12 QD 30 LT 36 ST B VISTA FORMOSA GO 73808775 R 12 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.175, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.000,81 (dois mil reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANNE SANTOS MENDES, CPF: 704.551.081-02. REQUERIMENTO Nº 961195

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANNE SANTOS MENDES, CPF: 704.551.081-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 103, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M2 NÁPOLIS B1, LOTE 30, QUADRA 71, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883198, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 103, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M2 NÁPOLIS B1, LOTE 30, QUADRA 71, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883198, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.961 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.945,39 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATEUS SOUZA SANTOS, CPF: 606.660.833-98. REQUERIMENTO Nº 960384

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATEUS SOUZA SANTOS, CPF: 606.660.833-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 62 LOTE 13 JARDIM AMÉRICA IV ÁGUAS LINDAS DE GO 72922659, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.110 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.402,17 (um mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENRIQUE STWART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46. REQUERIMENTO Nº 961475

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENRIQUE STWART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILA IMPERATRIZ, LOTE 08, QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILA IMPERATRIZ, LOTE 08, QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE APARTAMENTO 102 LOTE 8 QUADRA 6 RESIDENCIAL VILA IMPERATRIZ, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE 72910440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.404 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.341,76 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE LEILÃO
REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CREDORA FIDUCIÁRIA - FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **20/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **23/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 14.330,32 (quatorze mil trezentos e trinta mil reais), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a) **Lote nº 12 da Quadra 14, Jardim da Barragem V, Águas Lindas de Goiás-GO, com área de terreno de 360 m2**, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas de Goiás-GO sob o nº 78.173, oriundo(a) de consolidação de propriedade em favor de FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.976/0001-62, na qualidade de cessionária, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA e ABADIO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 7.019.685 SSP/GO e CPF nº 358.444.591-00, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais, se for o caso, cujos vencimentos ocorreram até o dia 23/09/2019 ocorrerão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito SRTV-Sul Quadra 701, Bloco "A", Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O Imóvel não se encontra disponível para visitação pública.

Capital Leilões®
Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus do imóvel disponíveis no site WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO
REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CREDORA FIDUCIÁRIA - FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **20/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **23/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 58.768,36 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a) **Lotes nº 04, 06 e 08 da Quadra 19, Residencial Ouro Ville, Águas Lindas de Goiás-GO, com área de terreno total de 600 m2**, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas de Goiás-GO sob os nºs 78.210, 78.212 e 78.213, respectivamente, oriundos de consolidação de propriedade em favor de FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.976/0001-62, na qualidade de cessionária, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA e FLAVIO AUGUSTO SILVA CARVALHO, portador(a) do RG nº 1.733.736 SSP-DF e CPF nº 704.610.071-34, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais, se for o caso, cujos vencimentos ocorreram até o dia 23/09/2019 ocorrerão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito SRTV-Sul Quadra 701, Bloco "A", Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O Imóvel não se encontra disponível para visitação pública.

Capital Leilões®
Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus do imóvel disponíveis no site WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO
REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CREDORA FIDUCIÁRIA - FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **20/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **23/09/2019** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 52.694,84 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a) **Lotes nº 05 e 07 da Quadra 19, Residencial Ouro Ville, Águas Lindas de Goiás-GO, com área de terreno de total de 400 m2**, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas de Goiás-GO sob os nºs 78.249 e 78.250, respectivamente, oriundos de consolidação de propriedade em favor de FIDC EMPÍRICA TAÍPE CRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.976/0001-62, na qualidade de cessionária, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA e TRAC CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.967/0001-81, representada por CARMO SIMÕES DE LIMA, portador(a) do RG nº 2.959.895 SSP/DF e CPF nº 008.649.191-15, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais, se for o caso, cujos vencimentos ocorreram até o dia 23/09/2019 ocorrerão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito SRTV-Sul Quadra 701, Bloco "A", Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O Imóvel não se encontra disponível para visitação pública.

Capital Leilões®
Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus do imóvel disponíveis no site WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Continuação... EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:

DMI Nº TITULO 58684-1 VL R\$ 359,80 C/PAO DE AVELA PANIF LTDA, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 357030-1 VL R\$ 412,10 C/PAO DE AVELA PANIF LTDA, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 4939-02 VL R\$ 704,00 C/IRE DE GASPERRY SILVA, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM;DMI Nº TITULO 3036336-1 VL R\$ 369,37 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3036336-2 VL R\$ 369,36 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3027640-1 VL R\$ 285,17 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3027640-2 VL R\$ 285,15 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3027640-3 VL R\$ 285,15 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3036337-2 VL R\$ 274,39 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3036337-3 VL R\$ 274,39 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 3015985-2 VL R\$ 215,21 C/ADRIANO VIEIRA ROCHA FILHO, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 11137191 VL R\$ 329,96 C/MARIA ELIANA DA SILVA ME, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 11166871 VL R\$ 236,57 C/MARIA ELIANA DA SILVA ME, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 1116051 VL R\$ 193,82 C/JULIENE ALCANTARA MENDES RIBEIRO QUINTAO, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 159412 VL R\$ 588,89 C/R. T. DOS SANTOS BEM BOLADO GOURMET, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 160572 VL R\$ 314,50 C/R. T. DOS SANTOS BEM BOLADO GOURMET, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;CH Nº TITULO 78 VL R\$ 4.000,00 C/GPS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS, EM FV DE MILTTERMAER RIBEIRO MACEDO;DMI Nº TITULO 2518/1 VL R\$ 496,66 C/ABEL FERREIRA DOS SANTOS 78166691272, EM FV DE COMERCIAL DE CEREAIS VENEZA LTDA - ME;CBI Nº TITULO 2900352357 VL R\$ 14.560,20 C/CRISTINA FILOMENA MALTA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A;DMI Nº TITULO 2657/NF-E/ VL R\$ 804,00 C/CENTRAL COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS, EM FV DE GILENGE ENGENHARIA IND & COM L;DMI Nº TITULO 279473 VL R\$ 1.416,62 C/BRAVURA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS -, EM FV DE BRASILTEC AUTOMA AO INDUSTRIAL EIRELI;DMI Nº TITULO 118-03 VL R\$ 12.000,00 C/W3 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIREL, EM FV DE AGUIA DE OURO NAUTIC;DMI Nº TITULO 0000219614 VL R\$ 52,00 C/ANTONIO MARTINS FILHO, EM FV DE PEDREIRA ARAGUAIA LTDA;DMI Nº TITULO 0403666101 VL R\$ 355,75 C/ALEN RODRIGO MARCHETT, EM FV DE HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA;DMI Nº TITULO 1086 VL R\$ 387,00 C/RUBER PAULO BORGES FERREIRA, EM FV DE IMPERIO COMERCIO E EIRELI ME;DMI Nº TITULO 0403559201 VL R\$ 484,53 C/ALEN RODRIGO MARCHETT, EM FV DE HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA;DMI Nº TITULO 6774C/1444 VL R\$ 631,08 C/RCD EXCELLENCE INFORMATICA E T, EM FV DE FONTE CFTV;DMI Nº TITULO 16878/2 VL R\$ 692,13 C/ESTER NOGUEIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA;DMI Nº TITULO 611 VL R\$ 821,07 C/DANGLEIA SARDINHA D. M. BORGES, EM FV DE EB HOLDING LTDA;DMI Nº TITULO 1524001 VL R\$ 1.020,85 C/LA PACK COMERCIO E REPRESENTAC, EM FV DE CERRADO PLASTICOS INDUSTRIA E;DMI Nº TITULO 7578 VL R\$ 692,35 C/HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTR, EM FV DE STS;DMI Nº TITULO 6711942801 VL R\$ 370,00 C/ECOPLAX IND ARTEFATOS DER PLAS EIR EPP, EM FV DE GOIANIA TRUK LTDA ME;DMI Nº TITULO 542828-8/1 VL R\$ 108,06 C/EDMAR OLIVEIRA VEIGA FILHO, EM FV DE IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL S/A;DMI Nº TITULO 29193/1 VL R\$ 6.214,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54129/1 VL R\$ 12.242,27 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54290/1 VL R\$ 13.956,09 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54345/1 VL R\$ 7.672,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186422/1 VL R\$ 7.764,49 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186458/1 VL R\$ 18.716,71 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186483/1 VL R\$ 13.467,91 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186484/1 VL R\$ 6.321,53 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54419/1 VL R\$ 8.362,80 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54420/1 VL R\$ 3.499,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54424/1 VL R\$ 5.049,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54426/1 VL R\$ 1.729,80 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54441/1 VL R\$ 10.710,38 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54442/1 VL R\$ 5.784,45 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54443/1 VL R\$ 3.543,71 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186547/1 VL R\$ 8.545,63 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186548/1 VL R\$ 318,56 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186571/1 VL R\$ 607,09 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186573/1 VL R\$ 18.508,08 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54453/1 VL R\$ 7.818,24 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54455/1 VL R\$ 4.781,70 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54607/1 VL R\$ 6.803,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54612/1 VL R\$ 278,64 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54613/1 VL R\$ 6.921,52 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54621/1 VL R\$ 1.257,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54622/1 VL R\$ 5.776,80 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186890/1 VL R\$ 612,47 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186891/1 VL R\$ 17.734,03 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186910/1 VL R\$ 5.574,72 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186911/1 VL R\$ 7.360,50 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186979/1 VL R\$ 134,91 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 186980/1 VL R\$ 16.667,96 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187005/1 VL R\$ 13.796,32 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187007/1 VL R\$ 7.458,37 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187008/1 VL R\$ 2.448,68 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 53620/1 VL R\$ 72,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187140/1 VL R\$ 649,51 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187141/1 VL R\$ 5.643,63 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187143/1 VL R\$ 425,48 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187183/1 VL R\$ 6.670,06 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54855/1 VL R\$ 7.375,29 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187313/1 VL R\$ 1.937,04 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187314/1 VL R\$ 10.890,97 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54859/1 VL R\$ 1.530,90 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54861/1 VL R\$ 918,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54863/1 VL R\$ 10.769,15 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54864/1 VL R\$ 1.075,71 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54865/1 VL R\$ 14.878,68 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187321/1 VL R\$ 9.309,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187359/1 VL R\$ 9.976,39 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54898/1 VL R\$ 5.636,70 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 54899/1 VL R\$ 3.499,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187401/1 VL R\$ 18.911,55 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187402/1 VL R\$ 5.396,35 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187511/1 VL R\$ 3.440,17 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187512/1 VL R\$ 1.484,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55034/1 VL R\$ 6.924,13 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55040/1 VL R\$ 3.499,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55046/1 VL R\$ 1.289,52 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55047/1 VL R\$ 1.257,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55048/1 VL R\$ 7.251,72 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55051/1 VL R\$ 5.824,05 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 187700/1 VL R\$ 11.185,25 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55081/1 VL R\$ 2.521,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55082/1 VL R\$ 1.392,90 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55083/1 VL R\$ 1.129,96 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55084/1 VL R\$ 8.605,40 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185532/1 VL R\$ 422,94 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185534/1 VL R\$ 3.475,05 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185536/1 VL R\$ 3.996,08 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29145/1 VL R\$ 684,57 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173620/1 VL R\$ 1.011,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173622/1 VL R\$ 321,42 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173623/1 VL R\$ 1.178,66 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173732/1 VL R\$ 682,78 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173735/1 VL R\$ 370,44 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 173790/1 VL R\$ 265,92 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185977/1 VL R\$ 524,78 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185978/1 VL R\$ 408,87 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 185979/1 VL R\$ 195,88 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 77687/1 VL R\$ 183,08 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29237/1 VL R\$ 1.656,40 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29239/1 VL R\$ 1.209,43 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 7727/1 VL R\$ 2.276,74 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29611/1 VL R\$ 2.892,15 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78261/1 VL R\$ 3.453,12 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188035/1 VL R\$ 15.678,99 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188065/1 VL R\$ 2.618,92 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188066/1 VL R\$ 70.910,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188068/1 VL R\$ 1.980,53 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188069/1 VL R\$ 3.572,52 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78286/1 VL R\$ 3.453,12 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78287/1 VL R\$ 11.062,85 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78290/1 VL R\$ 1.779,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78291/1 VL R\$ 2.050,29 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78294/1 VL R\$ 9.484,37 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78298/1 VL R\$ 135,68 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78301/1 VL R\$ 11.879,85 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55271/1 VL R\$ 2.852,06 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55273/1 VL R\$ 96,77 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55274/1 VL R\$ 4.020,70 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55276/1 VL R\$ 224,27 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55278/1 VL R\$ 8.632,31 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29659/1 VL R\$ 1.715,80 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29660/1 VL R\$ 647,30 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29661/1 VL R\$ 5.561,28 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29665/1 VL R\$ 219,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29666/1 VL R\$ 88,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 78320/1 VL R\$ 16.936,07 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29675/1 VL R\$ 5.850,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29677/1 VL R\$ 11.214,38 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188256/1 VL R\$ 753,89 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188256/1 VL R\$ 13.537,30 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55306/1 VL R\$ 6.777,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188292/1 VL R\$ 18.112,41 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188302/1 VL R\$ 12.634,99 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175700/1 VL R\$ 5.103,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175701/1 VL R\$ 145,80 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175703/1 VL R\$ 8.485,97 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188379/1 VL R\$ 13.256,25 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29701/1 VL R\$ 4.264,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29702/1 VL R\$ 1.830,50 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188465/1 VL R\$ 13.094,21 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55427/1 VL R\$ 5.159,16 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55428/1 VL R\$ 1.450,44 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55430/1 VL R\$ 5.049,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55431/1 VL R\$ 1.560,60 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55432/1 VL R\$ 3.211,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55433/1 VL R\$ 4.103,46 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188534/1 VL R\$ 33.385,33 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175860/1 VL R\$ 416,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175861/1 VL R\$ 2.641,40 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175862/1 VL R\$ 4.946,40 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175872/1 VL R\$ 5.805,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175873/1 VL R\$ 162,84 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175874/1 VL R\$ 2.191,73 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175876/1 VL R\$ 4.224,13 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188554/1 VL R\$ 5.396,35 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55480/1 VL R\$ 12.924,24 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55482/1 VL R\$ 13.846,75 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29738/1 VL R\$ 366,10 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 29739/1 VL R\$ 7.527,65 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188582/1 VL R\$ 17.940,62 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175906/1 VL R\$ 2.232,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175907/1 VL R\$ 5.580,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175908/1 VL R\$ 1.161,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175937/1 VL R\$ 6.490,17 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175939/1 VL R\$ 8.272,82 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 175942/1 VL R\$ 10.671,58 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 188652/1 VL R\$ 19.884,97 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55520/1 VL R\$ 6.919,20 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55521/1 VL R\$ 5.280,66 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55522/1 VL R\$ 688,50 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55523/1 VL R\$ 2.292,00 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55525/1 VL R\$ 2.625,48 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55526/1 VL R\$ 4.443,89 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 55549/1 VL R\$ 17.319,32 C/HOME CENTER BRASIL MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141377/1 VL R\$ 5.709,05 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141380/1 VL R\$ 139,86 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141381/1 VL R\$ 9.074,50 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141382/1 VL R\$ 3.992,09 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141435/1 VL R\$ 764,86 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141436/1 VL R\$ 9.449,65 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141581/1 VL R\$ 475,75 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141583/1 VL R\$ 5.294,48 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141584/1 VL R\$ 792,92 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141585/1 VL R\$ 1.757,61 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141691/1 VL R\$ 9.260,91 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141699/1 VL R\$ 12.836,81 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141824/1 VL R\$ 4.474,50 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141825/1 VL R\$ 7.282,77 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141993/1 VL R\$ 8.236,70 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141994/1 VL R\$ 3.130,28 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141995/1 VL R\$ 6.432,99 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141997/1 VL R\$ 166,51 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141998/1 VL R\$ 15.780,41 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142031/1 VL R\$ 7.418,17 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142230/1 VL R\$ 5.169,86 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142243/1 VL R\$ 11.020,93 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 140834/1 VL R\$ 321,55 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 140835/1 VL R\$ 786,34 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 141001/1 VL R\$ 1.539,79 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 287934/1 VL R\$ 2.519,21 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 287962/1 VL R\$ 1.511,53 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 287963/1 VL R\$ 4.408,61 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 287987/1 VL R\$ 236,50 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 52133/1 VL R\$ 310,04 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290513/1 VL R\$ 605,06 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290514/1 VL R\$ 4.125,46 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290517/1 VL R\$ 2.039,57 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290522/1 VL R\$ 605,06 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290524/1 VL R\$ 9.083,77 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290526/1 VL R\$ 4.130,37 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290529/1 VL R\$ 1.008,42 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290531/1 VL R\$ 3.512,75 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290532/1 VL R\$ 1.758,26 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290533/1 VL R\$ 3.079,37 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290541/1 VL R\$ 430,20 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290542/1 VL R\$ 2.587,25 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290545/1 VL R\$ 1.764,94 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290546/1 VL R\$ 4.180,84 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142539/1 VL R\$ 4.225,68 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142542/1 VL R\$ 1.527,68 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 142612/1 VL R\$ 16.482,59 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 53030/1 VL R\$ 795,27 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 53031/1 VL R\$ 4.239,47 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 53033/1 VL R\$ 4.986,83 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 53034/1 VL R\$ 4.014,15 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT;DMI Nº TITULO 290688/1 VL R\$ 1.579,10 C/HOME CENTER NE COM MAT CONSTR, EM FV DE SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT

Continuação... EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:

DMI Nº TITULO 644579-3 VL R\$ 241,85 C/A.S.T DROGARIA LTDA - EPP, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 000539769 VL R\$ 129,00 C/A LEMUNY O GAUCHO, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000539770-2 VL R\$ 195,50 C/A LEMUNY O GAUCHO, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000538567 VL R\$ 297,00 C/DYEYCY MARA MONTEIRO BATISTA 03779710145, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000539892 VL R\$ 175,00 C/DYEYCY MARA MONTEIRO BATISTA 03779710145, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000541262 VL R\$ 904,00 C/PIONEIRO SUPERMERCADOS LTDA, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000547940-2 VL R\$ 1.452,70 C/MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 000547940-3 VL R\$ 1.452,70 C/MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA, EM FV DE ALL NUTRI ALIMENTOS EIRELI;DMI Nº TITULO 240592/2 VL R\$ 718,80 C/RAIF JIBRAN FILHO ME, EM FV DE ALVO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA;DMI Nº TITULO 181237/2 VL R\$ 562,02 C/ALDI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE AMAZONS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;CH Nº TITULO 64 VL R\$ 2.000,00 C/JHONATAN PEREIRA M SOUZA, EM FV DE JUNIO JOSE DA SILVA ELIAS;DMI Nº TITULO 249804/A VL R\$ 226,25 C/KANAAN COM. DE PROD. FARMAC. LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 248924/E VL R\$ 315,53 C/C.F.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 249804/B VL R\$ 226,24 C/KANAAN COM. DE PROD. FARMAC. LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 248042/C VL R\$ 231,41 C/PAULA E SALES LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 250232/A VL R\$ 239,47 C/PAULA E SALES LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 081947/C VL R\$ 340,73 C/VIVA BSB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EM FV DE RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 177812 VL R\$ 575,30 C/ARMANDO BONATTI FRANCA - ME, EM FV DE ELETROR TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS L;DMI Nº TITULO 196986 VL R\$ 317,98 C/CICERO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR, EM FV DE ELETROR TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS L;DMI Nº TITULO 186679 VL R\$ 123,30 C/CONSTRUTORA RIBEIRANIA EIRELI, EM FV DE ELETROR TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS L;DM Nº TITULO 900025640-01 VL R\$ 100,79 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DMI Nº TITULO 351043-1 VL R\$ 3.012,84 C/BISCOITO JESUS E BOM LTDA ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 351082-1 VL R\$ 3.098,55 C/BISCOITO JESUS E BOM LTDA ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 351082-2 VL R\$ 3.608,40 C/BISCOITO JESUS E BOM LTDA ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 368901-2 VL R\$ 648,96 C/EMPORIO MARIA - EIRELI - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 368901-3 VL R\$ 862,00 C/EMPORIO MARIA - EIRELI - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 371931-1 VL R\$ 1.254,08 C/EMPORIO MARIA - EIRELI - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 371931-2 VL R\$ 1.254,08 C/EMPORIO MARIA - EIRELI - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 371931-3 VL R\$ 1.254,08 C/EMPORIO MARIA - EIRELI - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA;DM Nº TITULO 900025640-02 VL R\$ 100,79 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DM Nº TITULO 900025640-03 VL R\$ 100,79 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DM Nº TITULO 900025640-04 VL R\$ 100,79 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DM Nº TITULO 900025640-05 VL R\$ 100,79 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DM Nº TITULO 900025640-06 VL R\$ 100,80 C/LINDIANE SILVA DE CARVALHO, EM FV DE GOIAS ENXOVAIS LTDA ME;DMI Nº TITULO 2702340 VL R\$ 471,52 C/VALDO ARRUDA DE SANTANA JUNIOR EIRELI, EM FV DE ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 04 de Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79. REQUERIMENTO Nº 961708
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 98, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, RUA RUI BARBOSA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 98, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, RUA RUI BARBOSA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.652 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.205,14 (sete mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORAIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 003.854.261-78. REQUERIMENTO Nº 961722
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SORAIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 003.854.261-78, devedor fiduciante do imóvel alienado, R F NR 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F NR 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155 R F 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155 RUA RUA 9 2 SETOR FERROVIARIO FORMOSA GO 73805020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 61.089, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.113,30 (dez mil cento e treze reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15. REQUERIMENTO Nº 963003
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27, DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27, DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE GNN 18 CONJUNTO C CASA 27 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72220183, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.732 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.944,90 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATHALIA DE PAULA SILVA, CPF: 044.873.683-75. REQUERIMENTO Nº 963014
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATHALIA DE PAULA SILVA, CPF: 044.873.683-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31A-2, DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31A-2, DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.417 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.415,80 (dez mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL FERREIRA DE JESUS, CPF: 102.443.116-92. REQUERIMENTO Nº 963033
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL FERREIRA DE JESUS, CPF: 102.443.116-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PAINEIRAS, LOTE 07, DA QUADRA 26-B, MANOËLS ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PAINEIRAS, LOTE 07, DA QUADRA 26-B, MANOËLS ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.174 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.288,95 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 715.517.272-34 E VILMA QUITERIA RIBEIRO BARBOSA, CPF: 882.504.233-72. REQUERIMENTO Nº 963080
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 715.517.272-34 e VILMA QUITERIA RIBEIRO BARBOSA, CPF: 882.504.233-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-C, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-C, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QR 402 CONJUNTO 29 CASA 7 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72318030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.314,88 (dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIONEY FROES JANUARIO, CPF: 032.085.461-22 E MARCILIO INACIO CIRINO E SILVA, CPF: 008.730.871-19. REQUERIMENTO Nº 963200
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DIONEY FROES JANUARIO, CPF: 032.085.461-22 e MARCILIO INACIO CIRINO E SILVA, CPF: 008.730.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27-A, RESIDENCIAL DEBORA MENDES, LOTE 27, QUADRA 12, MR 01, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.498 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.011,60 (dez mil onze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07. REQUERIMENTO Nº 963245
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.405,24 (sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON DA SILVA MATOS, CPF: 024.295.821-47. REQUERIMENTO Nº 963327
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JAILSON DA SILVA MATOS, CPF: 024.295.821-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, Q 02, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA - GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.105,80 (onze mil cento e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692.473.071-04. REQUERIMENTO Nº 963432
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692.473.071-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, OR 13, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.913,82 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEUDIMAR XIMENES DE SOUSA, CPF: 038.213.141-09 E LAURO JOSE DE SOUSA FILHO, CPF: 861.219.283-87. REQUERIMENTO Nº 963468
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEUDIMAR XIMENES DE SOUSA, CPF: 038.213.141-09 e LAURO JOSE DE SOUSA FILHO, CPF: 861.219.283-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL RECANTO DOS SONHOS, LOTE Nº 1307-A, QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL RECANTO DOS SONHOS, LOTE Nº 1307-A, QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.839 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.791,84 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, CPF: 134.043.931-04 E JOAO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 114.446.811-68. REQUERIMENTO Nº 963789
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, CPF: 134.043.931-04 e JOAO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 114.446.811-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, RUA 5, QUADRA 14, LOTE 8-B, PARQUE LAGO, FORMOSA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 5, QUADRA 14, LOTE 8-B, PARQUE LAGO, FORMOSA GO QUADRA 13, CONJUNTO LT 44, SOBRADINHO, BRASÍLIA-DF, CEP 73040-138 RUA 28, NÚMERO 321, SETOR BOSQUE, FORMOSA-GO, CEP 73802-035, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 58.533, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.251,49 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53. REQUERIMENTO Nº 962206

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, RESIDENCIAL SANTO HILÁRIO II, LOTE 05, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.238,90 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15. REQUERIMENTO Nº 962209

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QNO 11, CONJUNTO L, CASA 36, CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72255112, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.373 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.074,41 (três mil setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14. REQUERIMENTO Nº 963205

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAIPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.607,90 (dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 E ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05. REQUERIMENTO Nº 963304

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 e ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, CONDOMÍNIO MONTEIRO TARIFA, LOTE 20, QUADRA 03, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.003,30 (dezessete mil três reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 E EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00. REQUERIMENTO Nº 963308

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 e EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 42-A, CONDOMÍNIO BELA MORADA IV, LOTE 42, QUADRA 04, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.588 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 E MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27. REQUERIMENTO Nº 963320

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 e MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.904 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.553,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05. REQUERIMENTO Nº 963469

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 953,38 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GASPAR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08. REQUERIMENTO Nº 963585

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GASPAR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000 R 8 0 CS 5 QD 70 VILA SANTOS FORMOSA GO 73805540, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.559, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.100,74 (dois mil cem reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28. REQUERIMENTO Nº 963593

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,35 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20. REQUERIMENTO Nº 963677

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-A, CONDOMÍNIO BOLSONI I, LOTE 21, QUADRA 03, MR 06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.509 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.329,24 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38. REQUERIMENTO Nº 963679

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 404, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, 1ª ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.235,45 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00. REQUERIMENTO Nº 963687

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE I, LOTE 22-A, QUADRA 01, MR 11, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.372 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.303,12 (dois mil trezentos e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 E ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29. REQUERIMENTO Nº 963704

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 e ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27-A, CONDOMÍNIO LIMA IV, LOTE 27, QUADRA 06, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.367 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.967,50 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80. REQUERIMENTO Nº 963711

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POTENZA, LOTE 30, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.986,15 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32. REQUERIMENTO Nº 963712

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.758,97 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 E CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.998.611-87. REQUERIMENTO Nº 963727

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 e CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.998.611-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A, CONJUNTO I, PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em



Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O terceiro ciclo do programa Luz Solidária Enel em Goiás concedeu cerca de R\$ 10 milhões em bônus na compra de geladeiras e ar condicionado para os clientes da distribuidora em todo o Estado.

2. O programa já contabiliza aproximadamente R\$ 1 milhão em doações para os 36 projetos sociais selecionados neste ciclo, que serão beneficiados a partir de janeiro de 2020, e continuará até que o total de R\$ 12,7 milhões seja alcançado.

Feira das esmeraldas

Entre 06 e 08 de setembro, a Prefeitura Municipal de Campos Verdes, promove a 6ª Edição da Feira Internacional de Esmeraldas, com uma programação que inclui palestras, exposição de esmeraldas e grandes shows. Várias embaixadas confirmaram presenças. Convidada pelo prefeito Haroldo Naves, a executiva Belkiss Luccas é a responsável pela participação da goiana, a executiva coach Daiane Gonzaga que vai ministrar a palestra “Despertando Empreendedores”.

Roupas com arte

Logo mais, a empresária Lorena Darrot fará encontro em sua loja Jean Darrot, no Setor Oeste, para falar de identidade visual. O artista Homero, criador do símbolo “Coração de Rua”, estará presente para customizar roupas adquiridas pelos clientes. A ideia é fazer com que peças de vestuário se tornem obras de arte exclusivas.

Elpidio Fiorida



NA CAPITAL FEDERAL

O professor Marcelo Cattelli, mais o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão e o advogado Fabrício Britto, se encontraram na solenidade de entrega da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, na semana passada, em Brasília

Elton Shiraishi



CULTURA JAPONESA

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado prestigiou a 17ª Edição do Bon Odori 2019, o maior festival da cultura japonesa de Goiás. Ele foi

recebido pelo presidente da Associação Nipo-Brasileira de Goiás (ANBG), Marco Túlio Toguchi (esquerda), mais o diretor social, Leonardo Massuda e o diretor de relações públicas, Ricardo Noguchi

CULTURA JAPONESA

O delegado e deputado estadual, Eduardo Prado e o vereador Denício Trindade, também, bateram ponto no Festival de Música, Dança, Culinária e Artes Japonesas, que já é tradição no calendário goianiense, no Clube Kaikan

Elton Shiraishi



Municípios em Pauta

GOIÂNIA

Aprovado o Projeto Emancipar do Deputado Zé Carapô



Foi aprovado na Assembleia Legislativa de Goiás, em segunda votação e discussão, o projeto nº 2019002874 do Deputado Estadual Zé Carapô, cuja finalidade é criar a Política Estadual, Programa Emancipar, destinado a famílias detentoras de Empreendimentos Familiares da Agricultura Familiar e Economia Solidária, do Estado de Goiás.

O Projeto estabelece um conjunto de ações que visa dar apoio assistido aos agricultores familiares, abrangendo toda cadeia produtiva por meio da concessão de linhas de crédito de produção, do acompanhamento familiar, da comercialização e do controle social, com a finalidade de promover a independência financeira do produtor rural, resgatando seus direitos e

elevando-os ao patamar de auto sustentação; de tal forma, gerando desenvolvimento profissional e humano.

O Deputado explicou que o objetivo do projeto é garantir a geração de trabalho e renda no Estado de Goiás. “Desta forma, iremos consolidar a perspectiva de um estado Emancipador, através das integrações dos órgãos governamentais com o produtor rural, criando empreendimentos familiares que gerarão desenvolvimento para o Município”, ressaltou Zé Carapô.

Para o fortalecimento da Política do programa, será ofertado o acompanhamento domiciliar, antes, durante e após a concessão da linha de crédito, utilizando-se de ferramentas para o desenvolvimento familiar produtivo, com ênfase na autonomia e independência financeira das famílias detentoras de Empreendimentos Familiares da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

■ Dimas Ferreira & equipe

Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154



TRINDADE

Prefeito institui ano do centenário

O prefeito Jânio Darrot, acompanhado da primeira-dama, Dairdes Darrot e do vice-prefeito Cabriny, instituiu o Ano do Centenário de Trindade. Jânio Darrot informa que o ano do centenário de Trindade, tem o objetivo de homenagear a cidade, em razão da sua contribuição à cultura goiana e brasileira. O prefeito agradeceu ao padre Robson de Oliveira e aos missionários redentoristas que, ao longo da história, contribuíram para o desenvolvimento de



Trindade.

Jânio Darrot finalizou a manhã do aniversário inaugurando a revitalização do Mercado Municipal Alvinho Alves de Souza. O homenageado se tornou um dos mais populares comerciantes do local, com o jeito simples de trabalhador

e homem honesto. O seu açougue trouxe sustento para a família. Casado com Floripa Andrade de Souza, o casal teve nove filhos, cinco mulheres e quatro homens. O prefeito enalteceu o trabalho de construção do Mercado Municipal, em 1960, pelo então prefeito de Trindade, Sizenando Campos.

Os 99 anos de Trindade foram finalizados com shows na avenida Manoel Monteiro com as duplas Edy Brito e Samuel, Nechivele e Maida e Macedo.

CAMPINORTE

Assistência Social promove o 1º Dia de Responsabilidade Social

Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social de Campinorte em parceria com a Faculdade do norte Goiano (FNG) realizou no dia 23 de agosto de 2019, “O 1º Dia de Responsabilidade Social em Campinorte”. Foram realizadas várias ações; Teste de Glicemia, Aferição de Pressão, Limpeza de Pele, Escova de Cabelo, Atividades de Recreação com crianças, Consultoria Imposto de Renda de consulta CPF; Consultoria Jurídica, Consulta para animais de pequeno porte e vacinação antirrábica. A Secretária Marly Maria Rodrigues de Ávila, o prefeito municipal, os parceiros e em especial os funcionários, vereadores e os secretários municipais que marcaram presença.



BELA VISTA DE GOIÁS

Exposição sobre vida e obra de Frida Kahlo

A prefeitura está realizando, entre os dias 03 e 13 de setembro, na Biblioteca Municipal Celuta Mendonça Teles, a exposição: Frida, suas cores, sua obra, sua vida. A mostra está sendo feita por alunos do colégio Terezinha de Jesus sob orientação das professoras, Nívea Almeida, Thame Miranda e Bruna Jessye. Segundo a Gerente de Cultura e presidente da Comissão Bela-vistense de Folclore, Susana Martins, a intenção é mostrar um pouco sobre a vida da artista mexicana por meio das telas de pintura. “O foco é na pessoa da Frida, essa mulher que quebrou tabus e estereótipos de beleza e também dar as boas-vindas ao mês da primavera”, salientou.